CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada – Ce
CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Site: www.cmamontada.ce.gov.br
E-mail: contato@cmamontada.ce.gov.br / cmamontada@gmail.com

GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

PROJETO DE LEI Nº 11/2017 – LEGISLATIVO.

APROVADO
Em 21 / 09 / 2017
Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ EMANOEL COELHO EUFRÁSIO**, a Praça Mais Infância de Amontada – CE, localizada ao lado da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Sebastião, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**, aos **25** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2017.**

ÂNGELO MÁRCIO SEVERIANO

VEREADOR – AUTOR